



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 383/2024**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO  
A REALIZAÇÃO DE PROCISSÕES NA PARÓQUIA DOS ÁLAMOS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização de Procissões na Paróquia dos Álamos, será necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária, à passagem das mesmas, conforme abaixo discriminado:

- Dia 30 de junho, entre as 18h30 e as 19h30, no seguinte percurso: Caminho de Santana, até ao Largo de Santana, com retorno pelo Caminho Novo de Santana, Rotunda dos Álamos (norte) e Caminho da Azinhaga;
- Dia 07 de julho, entre as 18h30 e as 19h30, no seguinte percurso: Caminho da Azinhaga, entre o portão norte da igreja e o Largo dos Álamos, Caminho dos Álamos (leste/oeste), Rua Antero de Quental, Caminho das Bróteas e regresso pelo Caminho dos Álamos (oeste/leste), Rotunda dos Álamos e Caminho da Azinhaga, entre a rotunda e o portão da igreja.

A coordenação de trânsito será assegurada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 15 de maio de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira